



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 53/2020**  
**De 12 de fevereiro de 2020.**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº DN.º 053/2020  
Foi publicado nesta data no mural 0003,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/02/2020

Responsáveis \_\_\_\_\_

**Altera a redação do art. 3º do Decreto Municipal nº 115/2005 – Que cria a Comissão de Avaliação da Linhas do Transporte Escolar do Município – COMATE e dá outras providências.**

**O SENHOR PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA**, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 3º do Decreto 115/2005 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** - A COMATE será integrada pelos seguintes membros:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo que ocupará o cargo de Presidente da COMATE.
- b) Um representante do Setor Administrativo e do Transporte Escolar do Município que ocupará o cargo de Vice-Presidente da COMATE.
- c) Um representante dos Pais de aluno das escolas Municipais, que ocupará o cargo de auxiliar da COMATE.”

**Art. 2º** - Revoga expressamente o Decreto nº 008/2013 de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 12 de fevereiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

**PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA**  
**Prefeito Municipal em exercício**